ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.180, DE 10 DE ABRIL DE 2024

"*Altera o Decreto nº 13.081/2023 para substituir membro na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com a Lei nº 3.187, de 16 de Novembro de 2015:

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização protocolado pela servidora Daiane Ribeiro Arantes, com o objetivo de concorrer a uma vaga nas eleições de 2024;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a servidora LORAINE DE OLIVEIRA CUNHA GONTIJO para substituir a representante titular da Secretaria de Promoção e Assistência Social, como membro que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quirinópolis, estando sujeita à função em conformidade com a Lei que a rege.
Parágrafo único. Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 10 de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:54F7727D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 12/04/2024. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/